



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

Apresentação: 16/06/2023 17:40:35.580 - CDHMIR

REQ n.125/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer a realização de Audiência Pública pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para debater sobre a nova carteira de identidade, que não terá o campo 'sexo', nem distinção entre 'nome' e 'nome social'.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, bem como dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma Audiência Pública para debater sobre a nova Carteira Nacional de Identidade (CIN), a qual não terá o campo referente ao sexo e não distinguirá o nome social do nome de registro civil.

Indico, para tanto, os seguintes debatedores:

- Tânia Manzur, graduada em Relações Internacionais, Mestre, Doutora e Pós-Doutora em História das Relações Internacionais do Brasil
- Tiago Pavinatto, doutor, mestre e graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo do Largo São Francisco (USP).
- Regina Beatriz Tavares da Silva, Doutora e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP.
- Bruno Magalhães, Procurador da República, graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e mestre em Filosofia pela PUC-SP.
- Angela Gandra, graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Ana Luiza Martins, advogada, Mestre e Doutora em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) divulgou que irá





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

mudar o layout da Carteira Nacional de Identidade (CIN)¹. O novo documento não apresentará mais o campo referente ao sexo e terá apenas o "nome", o qual a pessoa declara no ato da emissão, sem distinção entre nome social e nome do registro civil.

A medida foi anunciada com o intuito de tornar o novo documento mais inclusivo e de atender a demandas da população LGBTI+.

Em fevereiro de 2022, ainda no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, o Estado lançou um decreto que estabeleceu o CPF como único número de identificação do cidadão. Antigamente, além do CPF, cada indivíduo poderia contar com um RG para cada unidade federativa. A medida, contudo, só foi oficializada no governo Lula, pela Lei nº 14.543/2023.

Temeroso da dimensão das inevitáveis consequências jurídicas e sociais que esse ato ocasionará e considerando a extrema relevância de dabece acerca do tema, solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**
PL/MG

¹ <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/governo-anuncia-mudancas-para-tornar-carteira-de-identidade-mais-inclusiva>



LexEdit

* C 0 2 3 0 6 3 4 4 1 4 7 0 0 *